



TJRN
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0848005-93.2018.8.20.5001
em 27/02/2019 13:22:00 por SUZANNE FREITAS DE MOURA FIGUEIRA
Documento assinado por:

- SUZANNE FREITAS DE MOURA FIGUEIRA

Consulte este documento em:
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **19022711194181600000038593305**
ID do documento: **39896268**



19022711194181600000038593305

**Exmo Sr. Dr. Eustáquio José Freire de Farias
Juiz de Direito da 23 ª Vara Cível da Comarca de Natal (RN)**

ProOrd 0848005-93.2018.8.20.5001

Rogério M Nobre, CRM/RN 3008, médico perito vem apresentar laudo pericial

**LAUDO PERICIAL PARA AVALIAÇÃO DANO PESSOAL OCASIONADO POR VEÍCULO
AUTOMOTOR (DPVAT)**

1. Identificação

Nome: Gilmar de Araújo Ramos

Idade 30a em Natal (RN)

CPF 083330204 37

2. História do acidente pessoal com veículo automotor

Local do acidente Natal (RN)

Data do acidente 10/05/2018

Nexo causal confere por datas baseado nos documentos () Boletim de ocorrência, lavrado em 08/06/2018 () Boletim de atendimento hospitalar () outros -

Regiões afetadas exclusivamente pelo acidente: joelho esquerdo

(x) sequelas consolidadas e definitivas ou permanentes- leve limitação de movimentos()
Ainda necessita tratamento

3. Consolidação da lesões para lesões em sinistros antigos

sinistro recente

4. QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES BASEADA NA LEI 11945/2009

Graduação de segmentos corporais

(x) Parcial incompleta em relação a joelho esquerdo (x)25% ()50% () 75%

5. Esclarecimentos

A aferição é somente para fins de DPVAT.

Rogério M Nobre CRM RN 3008 médico perito